

Sessão de esclarecimento sobre o Regulamento DORA

10 de janeiro de 2025 . 15h00

A sessão de esclarecimento será transmitida em direto através do sítio da ASF na Internet em www.asf.com.pt

- 15h00 **Abertura da sessão**
Ana Cristina Santos – Diretora do Departamento de Supervisão Prudencial de Empresas de Seguros da ASF
- 15h10 **Resiliência operacional digital para o setor financeiro: enquadramento regulatório**
Maria Lúcia Brito – Coordenadora da Área de Política Regulatória do Departamento de Política Regulatória da ASF
- 15h25 **Implementação do Regulamento DORA: mandatos regulatórios e desafios para a supervisão**
Ana Moitinho Byrne – Coordenadora do Núcleo de Gestão e Desenvolvimento do Departamento de Análise e Riscos de Solvência da ASF
Tiago Silva – Coordenador do Núcleo de Investimentos e Novos Riscos do Departamento de Supervisão Prudencial de Empresas de Seguros da ASF
- Gestão do risco associado às tecnologias de informação e comunicação (TIC)
 - Notificação de incidentes de carácter severo relacionados com as TIC
 - Gestão do risco associado às TIC devido a terceiros
 - Principais desafios para a supervisão
- 16h10 **Sessão de perguntas e respostas**
A submissão de questões para esclarecimento na presente sessão deve ser realizada até ao dia 7 de janeiro de 2025, através do endereço de correio eletrónico DORA@asf.com.pt.
-